SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, AVISA de que haverá alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior , conforme expediente SEI nº 00013136-89.2024.8.17.8017 e o e-mail datado em 18/04/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

Área de Abrangência: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência. DATA SEDE MAGISTRADO Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza 20/04/2024 Nazaré da Mata 1ª Vara da Comarca de Paudalho <e-mail: vara01.paudalho@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 18 de abril de 2024.

Bel. Carlos Goncalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 17/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

<u>SEI nº 00013780-93.2024.8.17.8017</u> — Requerente: Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital - Seção A – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital - Seção A, ficando os plantões judiciários indicados no Requerimento Id.2551846 compensados com os expedientes forenses dos dias 29 e 30 /04/2024".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 18/04/2024, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Manifestação - (Processo SEI nº 00014300-89.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira** – ref. expediente: "Ao Egrégio Conselho da Magistratura."

Requerimento - (Processo SEI nº 00039028-35.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Clécio Camêlo de Albuquerque** – ref. licença-prêmio: "À Consultoria Jurídica, com a informação atualizada pelo NCFM."

Requerimento - (Processo SEI nº 00013999-07.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto** – ref. ATS: "À Consultoria Jurídica, com a informação do Núcleo competente."

Recife, 18 de abril de 2024

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 18/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):